

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ

PROJETO DE EXTENSÃO: DESCOMPLICANDO A SAÚDE UM PROJETO MAIS QUE MULTIDISCIPLINAR

EDITAL DO PROJETO DE EXTENSÃO E SELEÇÃO DE MEMBROS 2025

Este projeto tem como objetivo promover a conscientização sobre saúde e bem-estar entre crianças e adolescentes nas escolas. Por meio de atividades interativas, palestras educativas e práticas lúdicas, buscamos ensinar a importância da alimentação saudável, higiene, saúde mental, atividades físicas e prevenção de doenças. A iniciativa envolve profissionais de saúde, educadores e familiares para criar um ambiente de aprendizado, dinâmico e acessível, incentivando hábitos saudáveis desde cedo.

Além disso, utilizamos materiais didáticos adaptados para cada faixa etária, garantindo uma abordagem adequada ao público infanto-juvenil. Com essa ação, esperamos contribuir para a formação de uma geração mais consciente sobre sua própria saúde, promovendo qualidade de vida e prevenção de problemas futuros.

1. DO PROJETO:

1.1 - O projeto Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar é uma associação civil e científica livre, com duração ilimitada, sem fins lucrativos, organizada pelo Centro Universitário Mário Pontes Jucá com apoio de estudantes. O objetivo do projeto é complementar a formação acadêmica por meio de atividades que adentram aos princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão. Durante o Projeto de Extensão, o Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar vai elaborar e executar atividades teóricas e práticas de educação em saúde abrangendo os temas de mais relevância e nas áreas atuais destinada para a saúde e questões psicoeducativas.

1.2 - Composição da Equipe Docente de Coordenação do Projeto Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar:

Coordenadora: Rayane Martins Botelho e Prof^ª.: Camila Aparecida de Oliveira Alves.

1.3 - Composição da Equipe Diretora Discente do Projeto Descomplicando a saúde um projeto mais que multidisciplinar 2025:

- Querem Hapuque Viana Ramos Gomes
- Emilly Karoline Pereira Cardoso
- Louize de Holanda Costa Pereira
- Marcelo José Mendes Cavalcante
- Pâmella Ellen da Silva

3. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 – Poderão se inscrever alunos de Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional regularmente matriculados que estejam entre o 1º e 10º período.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - O processo de inscrição para membros efetivos do Projeto será do dia 12/05 ao dia 19/05 de 2025;

4.2 - A entrevista acontecerá dia 20/05 de 2025 no Centro Universitário Mário Pontes Jucá;

4.3 - Os candidatos deverão apresentar-se no local, data e hora da seleção apresentando os seguintes documentos: - Uma cópia do comprovante de matrícula do atual semestre acadêmico;

4.4 - Os candidatos que comparecerem ao local de prova sem os documentos solicitados não poderão participar do processo seletivo, pois eles são componentes da nota referente à entrevista;

4.5 - Serão aceitas as inscrições de alunos de qualquer período de Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, contudo, os alunos habilitados a participar do processo seletivo está descrito no item 3.1;

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

- 5.1 – Disponibilidade de horário;
- 5.2 – Afinidade com a temática,
- 5.3 – Se participa de algum projeto de extensão.

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 - Serão selecionados os 12 alunos que passarem no processo seletivo;
- 6.2 - Os 12 primeiros colocados serão selecionados para membros do Projeto.

7. DAS VAGAS:

- 7.1 – Serão disponibilizadas 12 vagas para membros 2025, as quais se destinarão aos 12 discentes com melhores médias.
- 7.2 - Os alunos que ingressarem no projeto desenvolverão atividades durante o período de um ano.

8. DO RESULTADO:

- 8.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo em até 5 dias após, por meio do nosso perfil do Instagram;
- 8.2 – O aprovado tem o prazo de 24 horas para manifestar interesse por meio do e-mail no direct do projeto após a divulgação do resultado,
- 8.3 - A falta não justificada da primeira reunião do Projeto caracteriza desistência da vaga.

9. DAS ATIVIDADES:

- 9.1 - Das atividades no primeiro semestre será designada para elaboração da cartilha educativa;
- 9.2 - Das atividades práticas serão designadas para o segundo semestre;
- 9.3 - As reuniões acontecerão mensalmente de forma presencial ou remota (via Goolge Meet), podendo ser alterado com aviso prévio mediante necessidade;
- 9.4 - O projeto contará com atividades teóricas e práticas,
- 9.5 - O participante que apresentar duas (2) ou mais faltas não justificadas será dispensado do Projeto.

Cordialmente,

Mestra Rayane Martins Botelho

Unidade I

Av. Presidente Roosevelt, 1200 • Serraria
Maceió-AL • 82 3328.7000

Unidade II

Av. Antônio Lisboa de Amorim, 220 • Antares
Maceió-AL • 82 3311.5645